

Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

PROGRAMA REDE ACOLHER

RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

JULHO 2023

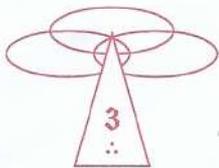
Atendendo a parceria realizada entre a Secretaria de Participação Social do município de Niterói e o Instituto Três Romãs, conforme diretrizes constantes no Edital 002/2023 e seus respectivos Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, apresentamos o Relatório Inicial visando a implantação das atividades do Programa Rede Acolher.

1 - ESCOPO DO TRABALHO

Gestão e operacionalização do Programa Rede Acolher, que conta com a orientação psicossocial e jurídica sobre direitos e obrigações aos egressos do sistema prisional e seus familiares, bem como a busca pela (re)inserção social e mobilização das políticas públicas para atendimento de demandas apresentadas, sendo responsável pela contratação do pessoal técnico envolvido, prestadores de serviços e aquisição dos materiais necessários, conforme valores, quantitativos e demais diretrizes fixadas no Plano de Trabalho aprovado.

2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO REDE ACOLHER																			
	MÊS	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º
AÇÕES																			
Assinatura Termo e liberação da 1ª parcela																			
Estruturação Espaço e Mobilização e Contratação Corpo Técnico																			
Inauguração e desenvolvimento atividades Proj. Escritório Social																			
Início desenvolvimento atividades Proj. Clínica da Justiça																			
Início desenvolvimento atividades Proj. Recomeçar																			
1ª Avaliação dos Relatórios																			
Reavaliação das necessidades e reformulação das políticas																			
2ª Avaliação dos Relatórios																			
Avaliação do Relatório Final																			



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

Conforme previsto no respectivo Edital e Plano de Trabalho, o prazo de duração do Termo de Colaboração é de 18 (dezoito) meses, conforme cronograma acima.

3 - ATIVIDADES REALIZADAS – JULHO 2023

Com a publicação do resultado do processo licitatório e assinatura do Termo de Colaboração em 06/07/2023, iniciamos as reuniões para alinhamento e desenvolvimento dos processos necessários ao início das atividades.

Em reunião realizada no dia 10 de julho de 2023, na sede da Secretaria de Participação Social do município de Niterói-SEMPAS, a Presidente do Instituto Três Romãs, Sra. Sheila Faulhaber, apresentou ao Sr. Carlos Mário, Coordenador do Programa por parte da SEMPAS, os voluntários do Instituto que irão atuar diretamente na implementação do Programa.

Na mesma data fomos comunicados sobre a necessidade de realizar nova visita a sede do Escritório Social, ficando agendada para o dia 12 de julho de 2023, no endereço de funcionamento do Escritório Social, localizado no Centro de Niterói, no prédio comercial do Terminal Rodoviário João Goulart.

Na referida data, foi identificada a necessidade de realização de obras de adequação do espaço o que resultou na expedição do ofício ITR/Rede Acolher nº 002/2023, de 17 de julho de 2023, apontando o seguinte:

- a) a necessidade de redimensionamento de salas de atendimento, com rebaixamento de teto, com base no disposto no artigo 2º da Resolução nº 493, de 21 de agosto de 2006, do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, que estabelece as condições técnicas do exercício profissional da categoria, de modo a favorecer maior privacidade no atendimento do usuário, durante o processo de intervenção profissional;
- b) a indispensável realização de redistribuição de rede elétrica, tendo em vista que a estrutura atual não permite a utilização de todos os aparelhos elétricos e eletrônicos necessários ao pleno funcionamento do Escritório Social,



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

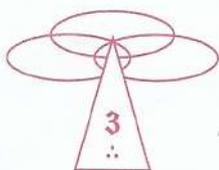
- com criação de novo quadro de energia e instalação de medidor independente;
- e
- c) que as intervenções identificadas são de extrema necessidade para segurança e o melhor exercício das atividades dos profissionais e população atendida.

Na mesma data o Sr. Leandro Junior, representante do ITR, informou que tais intervenções não estavam previstas no Plano de Trabalho pois não constavam no Termo Editalício. O representante da SEMPAS esclareceu que seria expedido Termo de Apostilamento ante à necessidade de se executar as modificações necessárias e outras adequações na execução do objeto.

Foi registrado pelo representante do ITR que, embora fosse necessário aguardar a expedição do referido Termo de Apostilamento e o recebimento da 1ª parcela do repasse para execução das atividades, já estavam sendo adotadas as providências para contratação dos serviços contábeis e administração de RH, de transporte da equipe, da empresa especializada na realização dos exames admissionais e, para atender à solicitação de se providenciar a organização física de documentos e divulgação do início das atividades, o ITR buscava firmar contrato com empresa para fornecimento de mão de obra.

No tocante a futura execução do Projeto Clínica da Justiça, a partir do dia 18 de julho, a equipe de voluntários deu início à uma série de visitas em diversos pontos da cidade para reconhecimento e identificação de locais que possam receber tal Projeto.

Em reunião realizada com o Sr. Carlos Mário, no dia 21 de julho na sede do Escritório Social, o representante do ITR, reafirmou a necessidade do repasse da 1ª parcela dos recursos e a expedição do Termo de Apostilamento, para possibilitar a contratação dos serviços e profissionais necessários à execução das atividades inerentes ao Programa Rede Acolher.



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

Na oportunidade, a equipe de voluntários do ITR foi convidada para participar dos eventos referentes ao Escritório Social que aconteceriam nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2023.

Após a reunião de 21 de julho, enquanto aguardava o desenrolar administrativo para iniciar a execução das mencionadas intervenções, a equipe do Instituto Três Romãs, realizou a pesquisa de mercado para cotação da empresa especializada na execução das obras de readequação e demais serviços previstos no Plano de Trabalho aprovado e, ainda, iniciou a análise dos formulários de atendimento utilizados (ficha de acolhimento, encaminhamentos internos e externos), oportunidade em que restou comprovada a necessidade de elaboração de software específico para melhor controle das atividades e do fluxo documental.

Niterói, 31 de julho de 2023.

Adriana Cunha de Melo
Coordenadora